

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.180, de 2001

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 2º do projeto em epígrafe, renumerando-se o atual art. 3º.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado **MORONI TORGAN**
Relator